

Caras/os Associada/os,

Uma associação científica apenas existe com uma forte participação dos seus associados. Neste sentido releva-se a importância da participação no processo eleitoral para os Órgãos Sociais do próximo mandato da CLAD – Associação Portuguesa de Classificação e Análise de Dados. Há apenas uma lista candidata a cada um dos 3 Órgãos Sociais: Assembleia Geral, Direção e Conselho Fiscal, denominada Lista A.

De acordo com o calendário de preparação do ato eleitoral para a constituição de novos Órgãos da CLAD, comunicado em 19 de outubro de 2020, e em conformidade com os estatutos, junto envio:

1. A composição da única lista apresentada aos Órgãos Sociais e o seu programa de candidatura.
2. A convocatória para a reunião da Assembleia Geral, destinada a eleger os Órgãos Sociais da CLAD, para o triénio 2020-2023.

De acordo com o Artigo décimo sétimo dos Estatuto da CLAD, são admissíveis o voto presencial, por correspondência e por representação. Atendendo à atual particularidade vivencial, o voto por correspondência será certamente o predominante. Serão enviados nos próximos dias os sobrescritos com os boletins necessários. Contudo, estará disponível uma urna, no secretariado da CLAD, no dia 2 de dezembro entre as 14 e as 16 horas, para os sócios que pretendam exercer o direito de voto presencialmente. Serão considerados válidos os boletins de sócios com quota de 2020 paga. Lembro que a regularização de quota pode ser feita por transferência bancária, com IBAN: PT50 0035 0194 00003237430 58.

Com a maior consideração,

Lisboa, 13 de novembro de 2020

A Presidente da Mesa da Assembleia Geral



(Prof<sup>a</sup> Doutora Fernanda Sousa)